

HABILITAÇÃO JURÍDICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIORES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1857615798

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FRANCISCA GRACIELE MELO MOREIRA

DOC. IDENTIFICAD / OUT. EMISSOR UF
 20087876021 SERDC CE

CNPJ DATA NASCIMENTO
 006.104.853-62 04/10/1984

FRANCIAO
 PEDRO PAULO DE FREITAS

MARIA DO SOCORRO MELO DE FREITAS

PERMISSAO ACC CEEBRA
 2

Nº REGISTRO 03399781105 VIGENCIA 18/01/2026 1ª ATRIBUICAO 18/06/2004

OBSERVAÇÕES
 SEM OBSERVAÇÃO:

Francisca Graciele Melo Moreira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 FORTALEZA, CE 25/01/2021

40462802151
 0008 HABILITACAO PUNTE
 ASSINATURA DO EMISSOR
 CEARA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1857615798



CARTÓRIO BRITO FIRMEZA
 Rua Major Ricardo Carneiro, 78
 Fone (85) 3346.0157
 Itapajé - Ceará

Certifico que a presente cópia
 fotocópia e a reprodução fiel
 do Original. Dou fé

22 MAR 2022

() Elcia Alves Pereira - Tabele
 () José Guimarães Vasconcelos Neto - Substituto
 () Iracy de Lavor Firmeza - Substituta

[Handwritten Signature]
 Lucila Maria de Lencastre
 Receviente Autorizada

[Handwritten mark]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**Identificação****Nome Empresarial**

CLAUDEVAM MOREIRA DA SILVA 84164751304

Nome do Empresário

CLAUDEVAM MOREIRA DA SILVA

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
200010342614	SSP	CE	841.647.513-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	02/06/2011

Números de Registro

CNPJ	NIRE
13.744.026/0001-96	23-8-0027578-0

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
62600-000	RUA FELIPE SAMPAIO	161
Bairro	CENTRO	
Município	UF	
ITAJAJE	CE	

Atividades**Data de Início de Atividades**

02/06/2011

Código da Atividade Principal

14.12-6/01

Descrição da Atividade Principal

Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

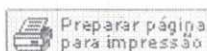
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo:	ME32314937
Número do Identificador:	00084164751304

Data de Emissão:

01/08/2012

**Instruções para Impressão**

A impressão deve ser feita em folha A4 (21,0 x 29,7cm).
Retire as margens e deixe em branco o cabeçalho e o rodapé.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380027578-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDEVAM MOREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO BALBINO DA SILVA		(mãe) MARLENE MOREIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1979	IDENTIDADE (número) 2000010342614	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 841.647.513-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FELIPE SAMPAIO			NÚMERO 161
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJÉ			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C M DA SILVA CONFECÇÕES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) FELIPE SAMPAIO			NÚMERO 161
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJÉ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) planuscontabeis@ig.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1412601 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO Confecção de peças do vestuário, exceto sob medida - Costureira		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.744.026/0001-96	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>C M DA SILVA CONFECÇÕES - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/06/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudevam Moreira da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Aurélio M. Barbosa Neto Administrador		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2014 SOB Nº 20140748806 Protocolo: 14/074880-6, DE 16/06/2014 Empresa: 23 8 0027578 0 C M DA SILVA CONFECÇÕES - ME <i>Haroldo Fernandes Moreira</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400043467



9



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380027578-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDEVAM MOREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO BALBINO DA SILVA		(mãe) MARLENE MOREIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1979	IDENTIDADE (número) 200010342614	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 841.647.513-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc) FELIPE SAMPAIO			NÚMERO 161
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJE			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C M DA SILVA CONFECÇÕES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) FELIPE SAMPAIO			NÚMERO 161
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJE	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) planuscontabeis@jg.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1412601 Atividades secundárias 4781400 4763602 4763601 4782201 4782202 4761003 1813001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE PAPELARIA SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL SERVICOS AMBULANTE DE ALIMENTACAO SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.744.026/0001-96	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>C M DA SILVA CONFECÇÕES - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 25/11/2016 <i>Claudevam Moreira da Silva</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUJEC 06/12/2016		AUTENTICAÇÃO A	

CE1201600376960

CEP1600214826

CE70067672

13744026000196

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/289103-2, referente à empresa C M DA SILVA CONFECÇÕES - ME, NIRE 2380027578-0, foi deferido e arquivado sob o nº 20162891032, em 06/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança DXXEK. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 08/12/2016 às 11:29, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380027578-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDEVAM MOREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO BALBINO DA SILVA		(mãe) MARLENE MOREIRA DA SILVA	
NASCIU EM (data de nascimento) 03/05/1979	IDENTIDADE (número) 200010342614	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 841.647.513-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) FELIPE SAMPAIO			NÚMERO 161
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJÉ			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C M DA SILVA CONFECÇÕES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) FELIPE SAMPAIO			NÚMERO 161
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJÉ		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) planuscontabais@ig.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1412601 Atividades secundárias 4921301 5612100 5620102	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.744.026/0001-96	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C M DA SILVA CONFECÇÕES - ME			
DATA DA ASSINATURA 25/11/2016			
* <i>Claudevam Moreira da Silva</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<p><i>J</i></p> <p>_____ José Geovany Pinto Pinheiro / Economista JUCEC 06/12/2016</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2016 SOB Nº 20162891032 Protocolo: 16/289103-2, DE 30/11/2016 Empresa: 23 8 0027578 0</p> <p><i>Lenira</i></p> <p>LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL</p>	

CE1201600376960

CEP1600214826

CE70067672

13744026000196

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/289103-2, referente à empresa C M DA SILVA CONFECÇÕES - ME, NIRE 2380027578-0, foi deferido e arquivado sob o nº 20162891032, em 06/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança DXXEK. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 08/12/2016 às 11:29, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380027578-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDEVAM MOREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO BALBINO DA SILVA	(mãe) MARLENE MOREIRA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1979	IDENTIDADE (número) 2000010342614	Orgão Emissor SSP	UF CE CPF (número) 841.647.513-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) FELIPE SAMPAIO			NÚMERO 161
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJÉ	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C M DA SILVA CONFECÇÕES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) FELIPE SAMPAIO			NÚMERO 161
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJÉ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) planuscontabelis@ig.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1412601 Atividades secundárias 4781400 4783602 4783601 4782201 4782202 4761003 1813001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE PAPELARIA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL SERVIÇOS AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.744.026/0001-96	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE USO DA JUNTA COMERCIAL / DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) C M DA SILVA CONFECÇÕES - ME			
DATA DA ASSINATURA 13/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Claudevam Moreira da Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<p>2</p> <p>José Geovany Pinto Pinheiro</p> <p>Economista</p> <p>JUCEC</p> <p>04/01/2017</p>			

CE1201600383891

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/295832-3, referente à empresa C M DA SILVA CONFECÇÕES - ME, NIRE 2360009933-3, foi deferido e arquivado sob o nº 20162958323, em 04/01/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança FJ9AZ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 17/01/2017 às 11:58, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

212

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380027578-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDEVAM MOREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO BALBINO DA SILVA		(mãe) MARLENE MOREIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1979	IDENTIDADE (número) 2000010342614	Orgão Emissor SSP	UF CE CPF (número) 841.647.513-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) FELIPE SAMPAIO			NÚMERO 161
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJÉ			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C M DA SILVA CONFECÇÕES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) FELIPE SAMPAIO			NÚMERO 161
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62600000
MUNICÍPIO ITAJAJÉ		UF CE	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) planuscontabels@ig.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1412601 Atividades secundárias 4921301 5612100 5620102	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/06/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.744.026/0001-96	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) C M DA SILVA CONFECÇÕES - ME			
DATA DA ASSINATURA 13/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudevam Moreira da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 04/01/2017	AUTENTICAÇÃO. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2017 SOB Nº: 20162958323 Protocolo: 16/295832-3, DE 04/01/2017 Empresa: 23 6 0009933 3 C M DA SILVA CONFECÇÕES - ME LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETÁRIO-GERAL		

CE1201600383891

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/295832-3, referente à empresa C M DA SILVA CONFECÇÕES - ME, NIRE 2360009933-3, foi deferido e arquivado sob o nº 20162958323, em 04/01/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança FJ9AZ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 17/01/2017 às 11:58, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

C M DA SILVA CONFECÇÕES EIRELI - ME

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, CLAUDEVAM MOREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de Morada Nova-CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/05/1979, comerciante, residente e domiciliado na Rua Felipe Sampaio, 161, Centro, CEP 62.600-000, Itapajé-CE, portador do RG nº 2000010342614 SSP-CE e CPF nº 841.647.513-04, na qualidade de empresário da empresa C M DA SILVA CONFECÇÕES - ME, com sede na Rua Felipe Sampaio, 161, Centro, CEP 62.600-000, Itapajé-CE, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23800275780 em 02/06/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.744.026/0001-96, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo presente ato Constitutivo.

Cláusula 1ª - *A empresa girará sob a denominação de C M DA SILVA CONFECÇÕES EIRELI - ME e terá sede e domicílio na cidade de Itapajé-CE, à Rua Felipe Sampaio, 161, Centro, CEP 62.600-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.*

Cláusula 2ª - *O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.*

Parágrafo Único - *A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.*

Cláusula 3ª - *O objeto é: confecção de peças do vestuário, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de materiais de papelaria, serviços de impressão de materiais para uso publicitário, serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros municipal, serviços ambulante de alimentação e serviços de alimentação para eventos.*

Cláusula 4ª - *A empresa iniciou suas atividades em 02/06/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.*

Parágrafo Único - *É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.*

Cláusula 5ª - *A administração da empresa será exercida por CLAUDEVAM MOREIRA DA SILVA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.*

Cláusula 6ª - *O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.*

Cláusula 7ª - *Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participu de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.*

x Claudemur Moreira da Silva

Ato constitutivo - C M da Silva Confecções Eireli - ME - Página 1 de 2


Cláusula 8ª - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 9ª - Fica eleito o foro da cidade de Itapajé-CE, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 04 (quatro) vias de igual forma teor e consistência.

Itapajé-CE, 13 de dezembro de 2016

Claudemor Moreira da Silva
CLAUDEVAM MOREIRA DA SILVA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2017
SOB Nº: 23600099333
Protocolo: 16/295831-5, DE 04/01/2017
C M DA SILVA CONFECÇÕES EIRELI
Lenira Cardoso de A Seraine
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

8



1ª ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO

C M DA SILVA CONFECÇÕES EIRELI - ME

CLAUDEVAM MOREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de Morada Nova-CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/05/1979, comerciante, residente e domiciliado na Rua Felipe Sampaio, 161, Centro, CEP 62.600-000, Itapajé-CE, portador do RG nº 2000010342614 SSP-CE e CPF nº 841.647.513-04, na qualidade de titular da empresa C M DA SILVA CONFECÇÕES EIRELI - ME, com sede na Rua Felipe Sampaio, 161, Centro, CEP 62.600-000, Itapajé-CE, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23600099333 em 04/01/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.744.026/0001-96, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula 1ª – O titular CLAUDEVAM MOREIRA DA SILVA, resolve ceder e transferir a titularidade e o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, desta empresa para FRANCISCA GRACIELE MELO MOREIRA, brasileira, natural de Itapajé-CE, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/10/1984, comerciante, residente e domiciliada na Rua Felipe Sampaio, 161, Centro, CEP 62.600-000, Itapajé-CE, portadora do RG nº 20087876021 SSPDC-CE e CPF nº 006.104.853-42.

Cláusula 2ª - A razão social muda para F G M MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI – ME.

Cláusula 3ª – A administração da empresa será exercida por FRANCISCA GRACIELE MELO MOREIRA com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula 4ª – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 5ª - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 6ª – Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas não alteradas ou modificadas no todo ou em partes.

1ª alteração ao Ato constitutivo – F G M Moreira Confeções Eireli - Página 1 de 3

+ Graciele Melo

Clauviam



CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

F G M MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI - ME

FRANCISCA GRACIELE MELO MOREIRA, brasileira, natural de Itapajé-CE, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/10/1984, comerciante, residente e domiciliada na Rua Felipe Sampaio, 161, Centro, CEP 62.600-000, Itapajé-CE, portadora do RG nº 20087876021 SSPDC-CE e CPF nº 006.104.853-42, na qualidade de titular da empresa F G M MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI - ME, com sede na Rua Felipe Sampaio, 161, Centro, CEP 62.600-000, Itapajé-CE, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23600099333 em 04/01/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.744.026/0001-96, ora consolida o presente ATO CONSTITUTIVO.

Cláusula 1ª - A empresa gira sob a denominação de F G M MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI - ME e tem sede e domicílio na cidade de Itapajé-CE, à Rua Felipe Sampaio, 161, Centro, CEP 62.600-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula 2ª - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª - O objeto é: confecção de peças do vestuário, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de materiais de papelaria, serviços de impressão de materiais para uso publicitário, serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros municipal, serviços ambulante de alimentação e serviços de alimentação para eventos.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 02/06/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único - É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª - A administração da empresa será exercida por FRANCISCA GRACIELE MELO MOREIRA com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Franciscale Melo

Cláudio

Cláusula 6ª - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 8ª - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 9ª - Fica eleito o foro da cidade de Itapajé-CE, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim, justo e acertado, firma o presente Ato Constitutivo em 01 (via) a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC com posterior liberação para download no portal de serviços.

Itapajé-CE, 05 de janeiro de 2017

Francisca Graciele Melo Moreira Claudemor Moreira da Silva
FRANCISCA GRACIELE MELO MOREIRA CLAUDEVAM MOREIRA DA SILVA

Testemunha

ANTÔNIO JOSÉ GOMES BARRETO
CPF 712.439.763-49

Testemunha

ANTÔNIO MARCOS BASTOS VASCONCELOS
CPF 786.521.973-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/01/2017
SOB Nº: 20170048276
Protocolo: 17/004827-6, DE 12/01/2017
Empresa: 23 6 0009933 3
F. G. M. MOREIRA CONFECÇÕES
ESTRELA - ME.

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

R

F G M MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI

FRANCISCA GRACIELE MELO MOREIRA, brasileira, natural de Itapajé-CE, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/10/1984, comerciante, residente e domiciliada na Rua Felipe Sampaio, 161, Centro, CEP 62.600-000, Itapajé-CE, portadora do RG nº 20087876021 SSPDC-CE e CPF nº 006.104.853-42, na qualidade de titular da empresa **F G M MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Felipe Sampaio, 161, Centro, CEP 62.600-000, Itapajé-CE, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23600099333 em 04/01/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.744.026/0001-96, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula 1ª – A titular resolve alterar o endereço da empresa para **Rua Gustavo Chaves, 38, Centro, CEP 62.600-000, Itapajé-CE.**

Cláusula 2ª – O objeto social muda para **confecção de peças do vestuário, confecção de roupas de cama, mesa ou banho de tecidos de algodão, confecção de roupas de cama, mesa ou banho, fabricação de roupas íntimas, confecção, sob medida, de peças do vestuário, inclusive casacos, serviços de impressão de materiais para uso publicitário, comércio atacadista de lençol, fronha, cobertor, colcha e similares, comércio atacadista de brinquedos de qualquer material, comércio varejista roupas de cama, mesa e banho, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de brinquedos, jogos eletrônicos ou não, peças e acessórios, comércio varejista roupas para prática de esportes, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, serviços de alimentação para eventos, serviços de organização, produção e promoção de eventos esportivos, exploração de pebolim, futebol de mesa, totó, comércio atacadista de mascaras para segurança, comércio atacadista de material esportivo (troféus, camisas, chuteiras, bolas e semelhantes).**

Cláusula 3ª - Neste ato, transforma-se a EIRELI, já qualificada, em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a adotar como nome empresarial a denominação **F G M MOREIRA CONFECÇÕES LTDA** e nome de fantasia **MORERA SPORT**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 4ª - O capital desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da **SOCIEDADE LIMITADA**, ora constituída.

Cláusula 5ª – Após estas alterações, firma em ato contínuo, o “**CONTRATO SOCIAL**”, o qual obriga-se na condição de sócia





ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
F G M MOREIRA CONFECÇÕES LTDA

FRANCISCA GRACIELE MELO MOREIRA, brasileira, natural de Itapajé-CE, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/10/1984, comerciante, residente e domiciliada na Rua Felipe Sampaio, 161, Centro, CEP 62.600-000, Itapajé-CE, portadora do RG nº 20087876021 SSPDC-CE e CPF nº 006.104.853-42, única sócia da empresa **F G M MOREIRA CONFECÇÕES LTDA**, estabelecida na **Rua Gustavo Chaves, 38, Centro, CEP 62.600-000, Itapajé-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.744.026/0001-96**, resolve constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **F G M MOREIRA CONFECÇÕES LTDA**, nome de fantasia **MORERA SPORT** e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula 2ª - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na **Rua Gustavo Chaves, 38, Centro, CEP 62.600-000, Itapajé-CE**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 3ª - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02/06/2011.

Cláusula 4ª - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: **confeção de peças do vestuário, confeção de roupas de cama, mesa ou banho de tecidos de algodão, confeção de roupas de cama, mesa ou banho, fabricação de roupas íntimas, confeção, sob medida, de peças do vestuário, inclusive casacos, serviços de impressão de materiais para uso publicitário, comércio atacadista de lençol, fronha, cobertor, colcha e similares, comércio atacadista de brinquedos de qualquer material, comércio varejista roupas de cama, mesa e banho, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de brinquedos, jogos eletrônicos ou não, peças e acessórios, comércio varejista roupas para prática de esportes, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, serviços de alimentação para eventos, serviços de organização, produção e promoção de eventos esportivos, exploração de pebolim, futebol de mesa, totó, comércio atacadista de mascaras para segurança, comércio atacadista de material esportivo (troféus, camisas, chuteiras, bolas e semelhantes).**

Cláusula 5ª - O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas pela titular, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único - A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula 6ª - Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia única **FRANCISCA GRACIELE MELO MOREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir

2ª alteração ao Ato constitutivo - F G M Moreira Confeções Ltda - Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202413909 em 17/10/2022 da Empresa F G M MOREIRA CONFECÇOES LTDA, CNPJ 13744026000196 e protocolo 221501169 - 14/10/2022. Autenticação: 11F85250A777F9448ED0536DDEA75FB2BC9BD3A4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/150.116-9 e o código de segurança caDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8



e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicialmente, extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Único – Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar.

Cláusula 7ª – A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 8ª – A sócia única, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª – Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à sócia única.

Cláusula 10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 11ª – A titular da sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula 12ª - A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

Cláusula 13ª – Fica eleito o foro da Comarca de Itapajé-CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E, por estar assim certo e ajustado, assina o presente instrumento de constituição de sociedade limitada unipessoal.

Itapajé-CE, 10 de outubro de 2022

FRANCISCA GRACIELE MELO MOREIRA
Sócia Administradora





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20035759 em 21/09/2023. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/159.320-1	URqj

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	F G M MOREIRA CONFECOES LTDA
Nire:	
CNPJ:	13.744.026/0001-96
Município:	ITAPAJE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	03/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
006.104.853-42	FRANCISCA GRACIELE MELO MOREIRA		20/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			
712.439.763-49	ANTONIO JOSE GOMES BARRETO	012952/CE	20/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 21/09/2023, às 09:57.

Fortaleza, quinta-feira, 21 de setembro de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/159.320-1.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.744.026/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2011
NOME EMPRESARIAL F G M MOREIRA CONFECÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORERA SPORT	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUSTAVO CHAVES	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
CEP 62.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAJÉ
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO MORERALOJA@GMAIL.COM	
TELEFONE (85) 9210-9791		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2022 às 17:48:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F G M MOREIRA CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 13.744.026/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:28 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2024.

Código de controle da certidão: **15B8.4BC4.A4C4.6A29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.G.F. 06.562297-9	
RAZÃO SOCIAL F G M MOREIRA CONFECOES LTDA					
ENDEREÇO COMPLETO GUSTAVO CHAVES , 00038 Compl.: Bairro:CENTRO CEP:62600000 Cidade:ITAPAJE UF:CE Distrito: ITAPAGE					
C.N.P.J. 13.744.026/0001-96			CÓD. ÓRGÃO LOCAL 206.1200-0		
C.N.A.E. PRINCIPAL 1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as			DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####		
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as			C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 1321900			REGIME DE RECOLHIMENTO EPP		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 1351100			NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA		

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/01/2024 ÀS 17:35:31

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço <http://www.sefaz.ce.gov.br>



7



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202331477994

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065622979
CNPJ / CPF: 13744026000196
RAZÃO SOCIAL: F G M MOREIRA CONFECÇÕES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/12/2023 ÀS 12:52:17
VÁLIDA ATÉ 18/02/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAJE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL	
F G M MOREIRA CONFECÇOES LTDA	
ENDEREÇO	
RUA GUSTAVO CHAVES, 38 - CENTRO - ITAPAGÉ - 62600000 - CE	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
15091	13.744.026/0001-96
Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que, avendo os registros do cadastro da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.	
EMITIDA EM: 15/11/2023 14:36:57 VÁLIDA ATÉ: 13/02/2024 VALIDADE: 90 dias.	
Código autenticação: 202300398470017000698174770735	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ
SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
CARTÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

INSC. MUNICIPAL

1.169

ATIVIDADE ECONÔMICA

CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS
ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

CPF/CNPJ: 13.744.026/0001-96

RAZÃO SOCIAL: F G M MOREIRA CONFECCOES EIRELI

INICIO ATIVIDADE 02/06/2011

ENDEREÇO:

R GUSTAVO CHAVES, 38, CENTRO

ITAPAJE - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ
CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ECONÔMICO

- 1) Este cartão é o documento de inscrição no cadastro econômico municipal, o qual deverá ser apresentado para trato de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.
- 2) O prestador de serviços, não obrigado ao uso da NF deverá apresentar "CICE" quando prestar serviços a terceiros juntamente com a guia do "ISS" evitando retenção na fonte.
Itapajé - Ce 10 de ABRIL de 2023
Validade Até 10 de ABRIL de 2023

CONTRIBUINTE

DIRETOR DE ARRECADAÇÃO





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.744.026/0001-96
Razão Social: F G M MOREIRA CONFECCOES LTDA
Endereço: RUA GUSTAVO CHAVES 38 / CENTRO / ITAPAJE / CE / 62600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

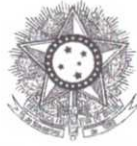
Validade: 04/01/2024 a 02/02/2024

Certificação Número: 2024010401545481953102

Informação obtida em 16/01/2024 22:20:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F G M MOREIRA CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.744.026/0001-96

Certidão nº: 46061856/2023

Expedição: 04/09/2023, às 15:53:29

Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F G M MOREIRA CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.744.026/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAPAJÉ

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de F G M MOREIRA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.744.026/0001-96.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

ITAPAJÉ

— Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2024 às 16:51:10

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

A



Código de autenticação: 1102003444.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=1102003444/



Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
F G M MOREIRA CONFECÇOES LTDA					
NIRE:	2320241390-9	CNPJ:	13.744.026/0001-96	NIRE Anterior:	2360009933-3
Nome Anterior:					
F G M MOREIRA CONFECÇOES EIRELI - ME					
Município:	ITAJAJÉ			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	02/06/2011				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	12	Quantidade de páginas:	60		
Data	20/09/2023				

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
006.104.853-42	FRANCISCA GRACIELE MELO MOREIRA	Administrador	
712.439.763-49	ANTONIO JOSE GOMES BARRETO	Contador	012952/CE

P



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/159.320-1 no dia 20/09/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 12

Empresa: F G M MOREIRA CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 13.744.026/0001-96
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave Débito	Crédito	Valor
03/01/2022	1 2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	1.039,82
Histórico:	Pg. duplicata ref. NF nº 162172-003		
03/01/2022	2 2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	1.202,26
Histórico:	Pg. duplicata ref. NF nº 270097-005		
03/01/2022	3 3.01.01.07.01.0043	2.01.01.03.01.0014	1.493,54
Histórico:	Vr. ref. provisão de férias IARA CAROLINE SILVA FERNANDES		
03/01/2022	4 3.01.01.07.01.0043	2.01.01.03.01.0014	996,54
Histórico:	Vr. ref. provisão de férias GLAUCIANE CRUZ DE SOUSA		
03/01/2022	5 1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	1.250,00
Histórico:	Rec. ref. revenda de mercadorias, a vista, conforme NFVC nº 000525		
04/01/2022	1 2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	377,72
Histórico:	Pg. duplicata ref. NF nº 65624-002		
04/01/2022	2 2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	918,00
Histórico:	Pg. duplicata ref. NF nº 674238/001		
05/01/2022	1 2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	448,80
Histórico:	Pg. duplicata ref. NF nº 40601-002		
06/01/2022	1 2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	2.398,70
Histórico:	Pg. duplicata ref. NF nº 274203-001		
07/01/2022	1 2.01.01.03.01.0002	1.01.01.01.01.0001	1.439,02
Histórico:	Pg. FGTS ref.: 12/2021		
11/01/2022	1 2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	5.101,55
Histórico:	Pg. duplicata ref. NF nº 372779-003		
12/01/2022	1 2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	400,68
Histórico:	Pg. duplicata ref. NF nº 21470-002		
01/01/2022	2 1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	2.745,00
Histórico:	Vr. ref. compra de mercadorias para revenda, a prazo, conforme NFE nº 000011243		
12/01/2022	3 1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	800,00
Histórico:	Rec. ref. revenda de mercadorias, a vista, conforme NFVC nº 000526		
13/01/2022	1 2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	2.911,56
Histórico:	Pg. duplicata ref. NF nº 380051-001		
13/01/2022	2 1.01.15.01.02.0001	2.01.01.01.01.0001	1.432,20
Histórico:	Vr. ref. compra de material para fabricação, a prazo, conforme NFE nº 000041386		
13/01/2022	3 1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	2.365,00
Histórico:	Vr. ref. compra de mercadorias para revenda, a prazo, conforme NFE nº 000033039		
14/01/2022	1 2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	1.127,75
Histórico:	Pg. duplicata ref. NF nº 204075-004		
14/01/2022	2 1.01.15.01.02.0001	2.01.01.01.01.0001	8.917,73
Histórico:	Vr. ref. compra de material para fabricação, a prazo, conforme NFE nº 000381702		
17/01/2022	1 2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	178,16
Histórico:	Pg. duplicata ref. NF nº 668722/002		
17/01/2022	2 2.01.01.03.01.0014	1.01.01.01.01.0001	996,54
Histórico:	PG. FÉRIAS FUNCIONÁRIO GLAUCIANE CRUZ DE SOUSA		
18/01/2022	1 1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	7.984,00
Histórico:	Rec. ref. revenda de mercadorias, a vista, conforme NFE nº 000000641		
19/01/2022	1 1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	1.359,72
Histórico:	Rec. ref. revenda de mercadorias, a vista, conforme NFE nº 000000642		
20/01/2022	1 2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	432,78
Histórico:	Pg. duplicata ref. NF nº 21305-004		
20/01/2022	2 2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	2.398,71
Histórico:	Pg. duplicata ref. NF nº 274203-002		
20/01/2022	3 2.01.01.03.01.0001	1.01.01.01.01.0001	998,20
Histórico:	Pg. GPS ref.: 12/2021		
20/01/2022	4 2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	1.302,45
Histórico:	Pg. DARF-Simples/DAS ref.: 12/2021		
22/01/2022	1 2.01.01.03.01.0014	1.01.01.01.01.0001	1.493,54
Histórico:	PG. FÉRIAS FUNCIONÁRIO IARA CAROLINE SILVA FERNANDES		
24/01/2022	1 2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	3.223,28
Histórico:	Pg. duplicata ref. NF nº 378201-002		
26/01/2022	1 2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	792,00
Histórico:	Pg. duplicata ref. NF nº 671014/002		
26/01/2022	2 1.01.15.01.02.0001	2.01.01.01.01.0001	2.744,00
Histórico:	Vr. ref. compra de material para fabricação, a prazo, conforme NFE nº 000041647		
31/01/2022	1 3.01.01.07.01.0003	1.01.01.01.01.0001	12.629,18
Histórico:	Pg. folha de pagamento ref.: 01/2022		
31/01/2022	2 3.01.01.07.01.0013	2.01.01.03.01.0002	1.161,82
Histórico:	Vr. ref. FGTS de: 01/2022		
31/01/2022	3 3.01.01.07.01.0012	2.01.01.03.01.0001	1.073,06
Histórico:	Vr. ref. provisão INSS ref. 01/2022		
31/01/2022	4 3.01.01.07.03.0012	2.01.01.03.03.0010	675,98
Histórico:	Vr. ref. Simples Nacional de: 01/2022		
31/01/2022	5 3.01.01.09.01.0010	2.01.01.03.03.0008	43,00

Continua...

R



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/159.320-1 no dia 20/09/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.